



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019, SEXTA-FEIRA, ÀS 11h48min.**

Às onze horas e quarenta e oito minutos do vigésimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária do 3º ano da 17ª Legislatura. Presente os membros da Mesa Diretora: **Vice-Presidente – DR. DENIS EDUARDO MACHADO e 2º Secretário – ANTONIO VIDAL DA SILVA.** Presentes os Vereadores: **ÂNGELO BARTHOLOMEU, APARECIDO CARLOS GONÇALVES, GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO, GILBERTO JUNQUEIRA, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS.** Ausentes os vereadores: **CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, JOSÉ ROBERTO GIROTTO, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, MARCOS RUI GOMES MARONA e WADINHO PERETTI.** Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ELISANDRA MACHADO VALADARES, FÁBIO LUÍS DE CAMARGO, IRINA PARISE MATTOS, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE, NILTON CESAR MORSELLI, ROSA MARIA ROMANO, TIAGO CHUECO.** Após chamada regimental, havendo número legal, em plenário sob a proteção de DEUS o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONFORME CONVOCAÇÃO Nº 06/2019 DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, PARA DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE CONCEDE MENSALMENTE A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO DE 2020, SUBSÍDIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL AOS SEUS INATIVOS E PENSIONISTAS, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 4.482, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Nesse momento, solicitou ao Vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS** que lesse um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura da matéria constante na Ordem do Dia. **PROCESSO Nº155/2019 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE CONCEDE MENSALMENTE A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO DE 2020, SUBSÍDIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL AOS SEUS INATIVOS E PENSIONISTAS, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado o presente projeto



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

em discussão. Fez o uso da palavra o vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**. Foi aparteado pelos vereadores **CIDO BOLIVAR, TENENTE LOURENÇANO, JUNINHO PREVIDELLI e TONHÃO DA BORRACHARIA**. Neste momento, o vereador **CIDO BOLIVAR** fez pedido de Vista do Projeto, conforme Artigo 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga. Colocado o pedido de Vista em votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes na sessão. **PROCESSO Nº156/2019 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 4.482, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez o uso da palavra o vereador **CIDO BOLIVAR**. Foi aparteado pelos vereadores **JUNINHO PREVIDELLI e GILBERTO JUNQUEIRA**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto de lei complementar foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes na sessão. Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o autógrafo de Projeto de Lei Complementar Nº 5647 de 20 de dezembro de 2019. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão extraordinária, às 12h07min. E para constar eu \_\_\_\_\_ **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, 2º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_